**DECRETO Nº. 081**, de 04 de fevereiro de 2020.

"Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado"

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

**CONSIDERANDO** o anexo I da Lei nº. 5.346, de 19 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 0132/2020 – Semed, de 14 de janeiro de 2020, sob o protocolo nº. 0608/2020.

**DECRETA**:

**Art. 1°** - Nomear, a partir desta data, **REINALDO NUNES BATISTA**, portador(a) do CPF nº. 852.728.682-34 e CI nº. 4738046 – PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Mestre Pacífico" – Polo 5 – Igarapé Açú/Meio Rural, que engloba as seguintes Unidades Escolares: EMEEF Mestre Pacífico – Comunidade Igarapé Açú, EMEF Marilda Carvalho – Comunidade Ipixuna e EMEF João Fernandes de Oliveira - Comunidade Andirobal, com lotação junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

**Art. 2°** - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária especifica contida no orçamento vigente.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 04 de fevereiro de 2020.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 04 de fevereiro de 2020.

**GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO**
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

# TERMO DE POSSE

Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, perante o Prefeito Municipal de Óbidos, Senhor **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, compareceu a esta Prefeitura e tomou posse **REINALDO NUNES BATISTA**, portador(a) do CPF nº. 852.728.682-34 e CI nº. 4738046 – PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Mestre Pacífico" – Polo 5 – Igarapé Açú/Meio Rural, que engloba as seguintes Unidades Escolares: EMEEF Mestre Pacífico – Comunidade Igarapé Açú, EMEF Marilda Carvalho – Comunidade Ipixuna e EMEF João Fernandes de Oliveira - Comunidade Andirobal, com lotação junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nomeado(a) através do **DECRETO nº 081**, de 04 de fevereiro de 2020, comprometendo-se através deste Termo, desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo, nos termos do Art. 14, da Lei Nº. 3.120, de 31 de outubro de 1994, fazendo parte integrante deste Termo, a declaração anexa dos bens e valores que constituem o patrimônio do(a) empossado(a).

Para constar, lavrou este Termo e subscrito pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 04 de fevereiro de 2020.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**
Prefeito Municipal de Óbidos

**GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO**
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Reinaldo Nunes Batista
**REINALDO NUNES BATISTA**
Diretor Escolar

# TERMO DE OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO

## CARGOS DE COMISSÃO E/OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA

| | |
|---|---|
| **Servidor:** | REINALDO NUNES BATISTA |
| **Lotação:** | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| **Cargo Efetivo:** | PROFESSOR NIVEL SUPERIOR |
| **Decreto:** | Decreto nº. 362/2009 , de 20 de março de 2009. |
| **Cargo em Comissão/Designação:** | Diretor Escolar |
| **Decreto/Portaria:** | Decreto nº 081, de 04 de fevereiro de 2020. |
| **Matrícula:** | |

O (a) servidor (a) acima qualificado (a), em virtude de encontrar-se ocupando cargo em comissão ou designado para tal, OPTA por receber sua remuneração com base na Lei nº 5.346, de 19 de janeiro de 2018, Artigo 2º...

| | | | |
|---|---|---|---|
| Inciso **I** ( ) | | Inciso **II** ( ) | |
| Inciso **III** ( x ) | Alínea ***a*** ( x ) | Alínea ***b*** ( ) | Alínea ***c*** ( ) |

Óbidos, Pará, 04 de fevereiro de 2020

Reinaldo Nunes Batista

Assinatura do servidor